

LEI Nº 2.737 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995 .

" ESTIMA A RECEITA E FIZA A DESPESA DO MUNICIPIO DE TAQUARITINGA

PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1.996."

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SAO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SAO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SAN-
CIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI;

ARTIGO 1- O ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE TAQUARITINGA, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1.

996 ESTIMA A RECEITA E FIZA A DESPESA EM R\$ 23.000.000,00 (VINTE E TRES MILHES DE REAIS) DESCRIMINADOS PELOS ANEXOS IN-
TEGRANTES DESTA LEI, PARA A ADMINISTRACAO DIRETA E R\$ 2.210.000,00 (DOIS MILHES, DUECENTOS E DEIS MIL REAIS) PARA A ADMINI-
STRACAO INDIRETA.

ARTIGO 2- A RECEITA SERA REALIZADA MEDIANTE A ARRECADACAO DAS RUBRICAS PREVISTAS NA

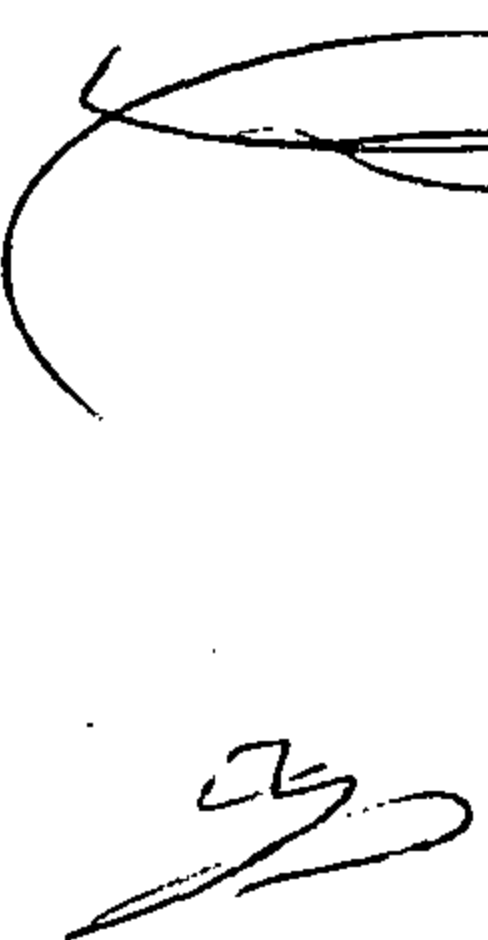
LEGISLACAO EM VIGOR E DAS ESPECIFICACOES CONSTANTES DO ANEXO 3 DA LEI 4.320/64, COM OS SEGUINTE DESDOBRAMENTOS:

I-RECEITA DA ADMINISTRACAO DIRETA

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	R\$	19.948.000,00
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTARIA	R\$	8.778.000,00
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$	1.104.000,00
1400.00.00 - RECEITA AGRPECUARIA	R\$	15.000,00
1500.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	R\$	1.000,00
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICIOS	R\$	50.000,00
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$	11.017.000,00
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	975.000,00
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$	3.052.000,00
2100.00.00 - OPERACOES DE CREDITO	R\$	1.000,00
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	R\$	11.000,00
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	R\$	3.040.000,00
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	R\$	23.000.000,00

II-RECEITA DA ADMINISTRACAO INDIRETA (SAJET)

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	R\$	2.201.100,00
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTARIA	R\$	25.000,00
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$	250.000,00



1500.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	R\$	1.753.440,00	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$	13.000,00	
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	88.920,00	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$	8.840,00	R\$ 2.210.000,00

ARTIGO 3 - A DESPESA SERA REALIZADA DE ACORDO COM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

I - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

A) - POR ELEMENTOS

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	R\$	5.592.000,00
3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	R\$	788.100,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.809.300,00
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	R\$	6.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	5.245.500,00
3.1.9.2 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	1.000,00
3.2.1.1 - TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	R\$	2.000,00
3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	85.000,00
3.2.3.2 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$	1.000,00
3.2.5.1 - INATIVOS	R\$	735.000,00
3.2.5.2 - PENSIONISTAS	R\$	190.000,00
3.2.5.3 - SALÁRIO FAMILIA	R\$	4.000,00
3.2.5.4 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$	40.000,00
3.2.5.5 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	R\$	1.000,00
3.2.6.1 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	R\$	200.000,00
3.2.6.2 - OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	R\$	1.000,00
3.2.6.7 - CORREÇÃO MONET S/OPRE CRED-ANT.REC	R\$	70.000,00
3.2.8.0 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FASEP	R\$	190.000,00
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	6.526.000,00
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	598.100,00
4.1.9.1 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	300.000,00
4.1.9.2 - DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORE	R\$	1.000,00
4.2.1.0 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	250.000,00
4.2.6.0 - AUMENTO DE CAPITAL	R\$	10.000,00

4.3.1.0 - TRANSFERENCIA DE CAPITAL R\$ 4.000,00
 4.3.5.1 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA R\$ 50.000,00 R\$ 23.000.000,00

B) - POR FUNCOES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVO	R\$	600.000,00	
03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	R\$	5.000.000,00	
04 - AGRICULTURA	R\$	140.000,00	
05 - COMUNICACOES	R\$	20.300,00	
06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	R\$	202.000,00	
09 - EDUCACAO E CULTURA	R\$	7.150.100,00	
09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	R\$	0,00	
10 - HABITACAO E URBANISMO	R\$	4.367.000,00	
11 - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	R\$	0,00	
13 - SAUDE E SANEAMENTO	R\$	2.905.000,00	
15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	R\$	2.150.000,00	
15 - TRANSPORTE	R\$	325.000,00	R\$ 23.000.000,00

C) - POR ORGaos DE GOVERNO

01 - CAMARA MUNICIPAL	R\$	600.000,00	
02 - CHEFIA DO EXECUTIVO	R\$	770.000,00	
03 - DEPTO DE SECRETARIA	R\$	350.000,00	
04 - DEPTO JURIDICO	R\$	640.000,00	
05 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	R\$	2.289.500,00	
06 - DEPTO DE PESSOAL	R\$	520.000,00	
07 - SECRETARIA VIAGROS E OBRAS PUBLICAS	R\$	7.611.000,00	
08 - SECRETARIA DE FORMACAO SOCIAL	R\$	7.549.500,00	
09 - SECRETARIA DE SAUDE	R\$	2.300.000,00	
10 - SECRETARIA ADJUNTA	R\$	377.100,00	R\$ 23.000.000,00

11 - DESPESAS DA ADMINISTRACAO INDIRETA (SAFET)

A) - POR ELEMENTOS			
DESPESAS CORRENTES	R\$	1.960.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	249.200,00	R\$ 2.210.000,00

B) - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

13	- SAÚDE E SANEAMENTO	R\$	2.198.000,00
15	- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	R\$	12.000,00

C) - POR ÓRGÃOS DE GOVERNO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$	2.210.000,00
-----------------------------------	-----	--------------

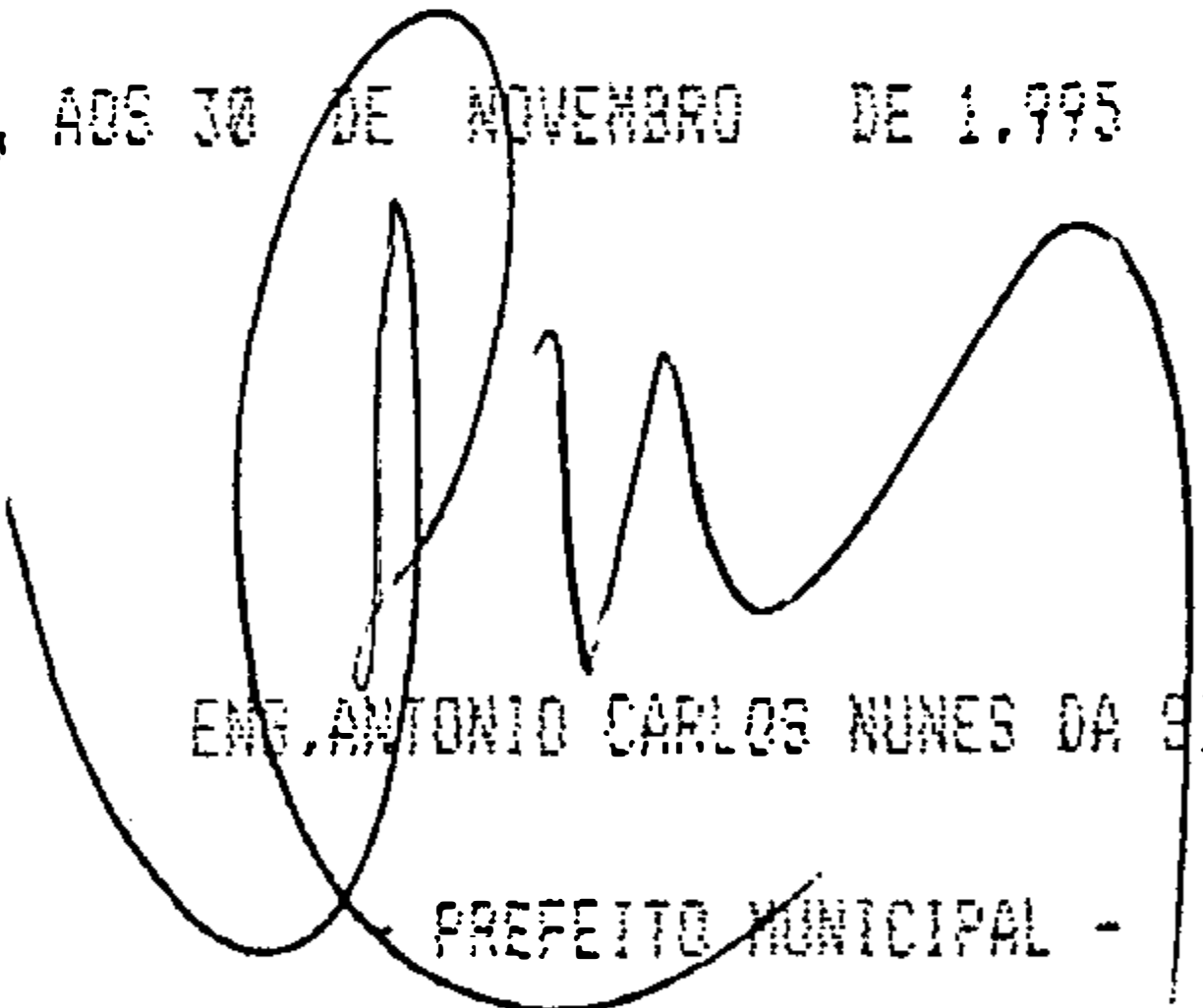
ARTIGO 4 - FICA O EXECUTIVO AUTORIZADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 167, INCISO III, PARÁGRAFO V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DO ARTIGO 7., INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64, ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES ATÉ O LIMITE DE 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) TOTAL DA DESPESA FIXADA POR LEI.

ARTIGO 5 - A REALIZAR, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA, ATÉ O LIMITE DE 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) DA RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 165 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ARTIGO 6 - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A REMANEJAR AS DOTAÇÕES DENTRO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM O ART.167, ITEM VI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ARTIGO 7 - ESTA LEI ESTRADA EM VIGOR EM 19 DE JANEIRO DE 1996 REVOGADA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

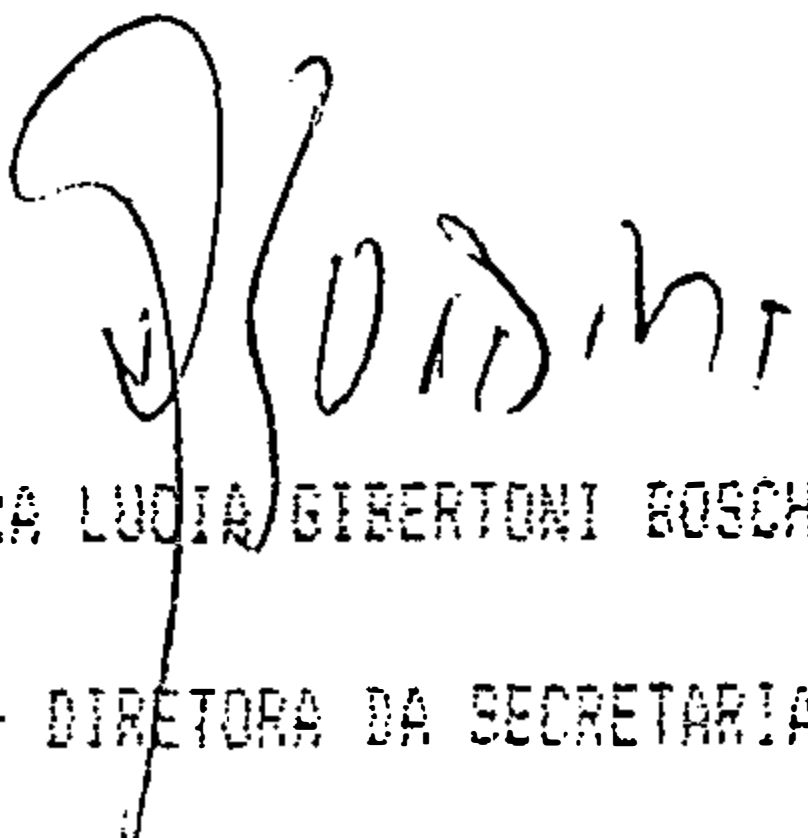
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, AOS 30 DE NOVEMBRO DE 1.995



EM. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA

- PREFEITO MUNICIPAL -

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA, NA DATA SUPRA



VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI

- DIRETORA DA SECRETARIA -

EXERCICIO DE 1.996

QUADRO AUXILIAR - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS FUNDOS

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

01- LEGISLATIVO	R\$	61.000,00	
03- ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAMENTO	R\$	510.000,00	
04- AGRICULTURA	R\$	25.000,00	
05- COMUNICAÇÕES	R\$	6.000,00	
06- DEFESA PÚBLICA E SEGURANÇA NACIONAL	R\$	34.000,00	
08- EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	900.000,00	
09- ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	R\$	0,00	
10- HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$	650.000,00	
11- INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$	0,00	
13- SAÚDE E SANEAMENTO	R\$	620.000,00	
15- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	R\$	450.000,00	
16- TRANSPORTES	R\$	44.000,00	R\$ 3.300.000,00

A.I.U.L.C.L.B.

10- HABITAÇÃO E URBANISMO (RUAS E AVENIDAS) R\$ 1.000,00

I.U. MINERAIS

16- TRANSPORTES (ESTRADAS) R\$ 1.000,00

F. ESPECIAL

16- TRANSPORTES R\$ 4.000,00

I.P.T. RURAL

16- TRANSPORTES (ESTRADAS) R\$ 11.000,00

I.P.I.

10- SERVIÇOS MUNICIPAIS R\$ 150.000,00

TOTAL DOS FUNDOS R\$ 167.000,00

LEI Nº 2.738 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.995.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA PARA O PERÍODO DE 1.996 A 1.997.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANÇÃO E PROMULGA A SEGUINTE LEI:


ARTIGO 1- O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA PARA O PERÍODO DE 1.996 A 1.997, CONSTITUÍDO PELOS ANEXOS CONSTANTES DESTA LEI, SERÁ EXECUTADO NOS TERMOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE CADA EXERCÍCIO E DO ORÇAMENTO ANUAL.

ARTIGO 2- A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO INDICARÁ OS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS A SEREM INCLUIDOS NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA, COM INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS.

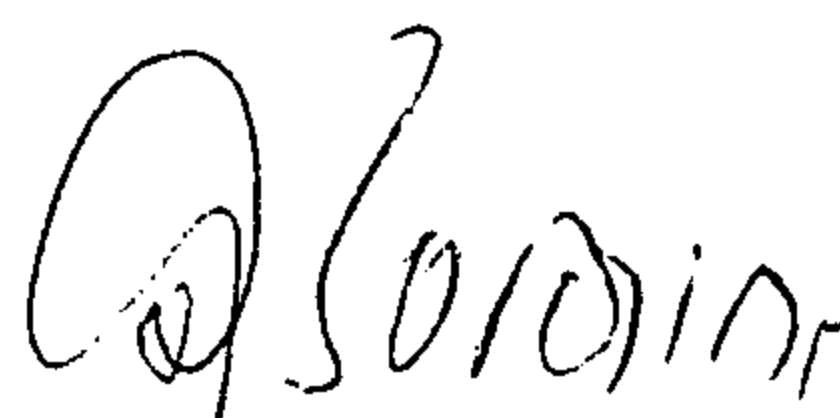
ARTIGO 3- O PODER EXECUTIVO PODERÁ AUMENTAR OU DIMINUIR AS METAS ESTABELECIDAS A FIM DE COMPATIBILIZAR A DESPESA ORÇADA COM A RECEITA ESTIMADA EM CADA EXERCÍCIO.

ARTIGO 4- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, AOS 30 DE NOVEMBRO DE 1.995.


ENG. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA, NA DATA SUPRA.


VERA LUCIA GIRBERTONI BOSCHINI
- DIRETORA DA SECRETARIA -

PLANO PLURIANUAL 1996/1997.

LEI Nº 2.738 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.995

PROGRAMAS

PROCESSO LEGISLATIVO

REFORMA E AMPL DO PRÉDIO CANARA

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ADMINISTRAÇÃO

SENTENÇAS JUDICIAIS

DESPESAS C/EXERCÍCIOS ANTERIORES

REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO

CONSTR/REFORMA/AMPL EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA COMPUTADORIZADO

CONST OU AUMENTO DE CAPITAL EMPRESA

criação do plano de previdência privada

ADUIS EQUIP E MAT PERMANENTE

ADUIS DE VEÍCULOS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

AUXÍLIOS P/ DIVERSOS INVESTIMENTOS

ABASTECIMENTO

AMPL/REFORMA COZINHA PILOTO

AMPL PADARIA

CONSTR DE 2 ESTUFAS

INST DE EXAUSTORES, CALDEIRAS DE PRESSAO E CAMARA FRIA

AQUIS DE EQUIP E MAT PERMANENTE

PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NAT RENOVAVEIS

AMPL REFORMA HORTO FLORESTAL

AMPL ALMOXARIFADO HORTO

CONSTR CERCA PERIMETRO TOTAL HORTO

CONSTR PORTARIA HORTO

COBERTURA E CONSTR SALAS SANITARIAS

AQUIS DE 1 TRATOR COM IMPLEMENTOS

AQUIS DE CAMINHÃO

AQUIS DE EQUIP E MAT PERMANENTE

TELECOMUNICAÇÕES

AMPL DO SERV REINVESTIMENTO DE IMAGENS/SOM

AQUIS DE EQUIP E MAT PERMANENTE

SEGURANÇA

AQUIS DE EQUIP E MAT PERMANENTE

ENSINO DE 1º GRAU

CONSTR DA ESCOLA J. PARAISO E VALE DO SOL

CONSTR/REFORMA/AMPL PREDIOS ESCOLARES

IMPLANTACAO ESCOLA EDUCACAO AMBIENTAL

CONSTR SALAS DE AULAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

CONSTR DE ENCI NOS DISTRITOS

CONSTR DE ENCI NA EPPG "9 DE JULHO"

AMPL ENCI NA EPPG " ANISAL DO FRADO E SILVA"

AQUIS DE EQUIP E MAT PERMANENTE

AQUIS VEICULOS P/TRANSPORTES DE ALUNOS

AQUIS EQUIP P/COZINHA PILOTO



BIBLIOTECA

IMPLANTAÇÃO NA BIBLIOTECA PÚBLICA - O NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO

PIRESGATE DA MEMÓRIA HISTÓRICA DO MUNICÍPIO

INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA

CONSERVATÓRIO

TRANSFORMAÇÃO CONSERVATÓRIO EM FACULDADE DE MÚSICA

AMPL E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA ETAM "SANTA CECÍLIA"

AQUIS DE EQUIP E MAT PERMANENTE

CULTURA

CONSTR/OFICINA DA CULTURA

INST MUSEU HISTÓRICO

CONSTR TEATROS DE ARENA NAS PRINCIPAIS PRAÇAS

AQUIS DE EQUIP E MAT PERMANENTE

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

CONSTR/REF/AMPL/ E COBERTURA DE QUADRAS DE ESPORTES

REFOR/AMPL POLI ESPORTIVO "D.PARISE"

CONCLUSÃO DAS OBRAS CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR

CONSTR CENTRO DE LAZER NA VILA SÃO SEBASTIÃO E DECAP

IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA

REF/AMPL DOS GINÁSIOS DE ESPORTES

CONSTR DE VESTIÁRIOS

RECURSOS MINERAIS

REF/AMPL DA PEDREIRA

AQUIS DE EQUIP E MAT PERMANENTE

HABITAÇÃO

CONSTR DE CASAS POPULARES

IMPL LOTEAMENTO URBANIZADOS

AQUIS DE EQUIP E MAT PERMANENTE

URBANISMO

INFRA-ESTRUTURA URBANA

INFRA-ESTRUTURA VIARIA

AMPL MELHORAMENTOS REDE ILUM PUBLICA

IMPL DO CALÇADAO NAS AREAS COMERCIAIS DE TODOS OS BAIRROS

INSTALAÇÃO DE ABRIGOS

DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO VIADUTO DA FEPASA

RECAPEAMENTO RUAS E AVENIDAS

CONSTR DE PONTES, ATERROS E MATABURROS

AQUIS DE EQUIP E MAT PERMANENTE

SERVIÇO DE UTILIDADES PUBLICAS

RESTAURAÇÃO/REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E SISTEMA LAZER

CONSTR/REFORMA E AMPL CEMITERIO MUNICIPAL

REFORMA/AMPL DOS VELÓRIOS E CONSTR DE VELÓRIOS NOS DISTRITOS

CONSTR DEPOSITO RESIDUOS ORGANICOS

CONSTR INCINERADOR P/RESIDUOS SEPTICOS

CONSTR BARRAÇÃO NA AREA INDUSTRIAL

AMPL DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL

INSTALAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO

AQUIS VEICULOS E EQUIP PARA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS

AQUIS EQUIP E MAT PERMANENTE

INDUSTRIA

IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

COMERCIO

CONSTR DO NOVO MATADOURO

REFORMA E AMPLIACAO DO MATADOURO

SAUDE

CONSTR/REF/AMPL DOS PAWS

IMPLANTACAO CENTRO DE RECUPERACAO

CRIAÇÃO DO SERV AUTONOMO DE SAUDE

ADUIS DE AMBULANCIAS E RENOVACAO DA FROTA

ADUIS DE MICRO ONIBUS

ADUIS DE EQUIP MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E MOBILIARIOS

SANEAMENTO

CANALIZACAO E RETIFICACAO DO CORREGO RIBEIRAOZINHO

SANEAMENTO BASICO

CONST ALMOXARIFADO DO SAAET

COLOCACAO BOMBAS E CONST CASAS MAQUINAS

REFORMA DO POÇO PROFUNDO DA TALAVASSO

CONST GALERIAS E AGUAS PLUVIAIS

CONST DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

IMPL ATERRO SANITARIO NOS DISTRITOS E AMPL DO ATERRO SANITARIO

EXISTENTE

IMPL PROJETO DESPOLUICAO RIO RIBEIRAOZINHO

ASSISTENCIA

CONST/REF/AMPL DE CRECHES/BERÇARIOS E CONSTR CRECHES NOS DISTRITOS

CONST/REF/FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

REF/AMPL C.M.E. RECREACAO INFANTIL

CONSTR CENTRO ESTIMULACAO

CONSTR/REF/AMPL DE NUCLEOS

CONSTR/REF DA CASA ABERTA

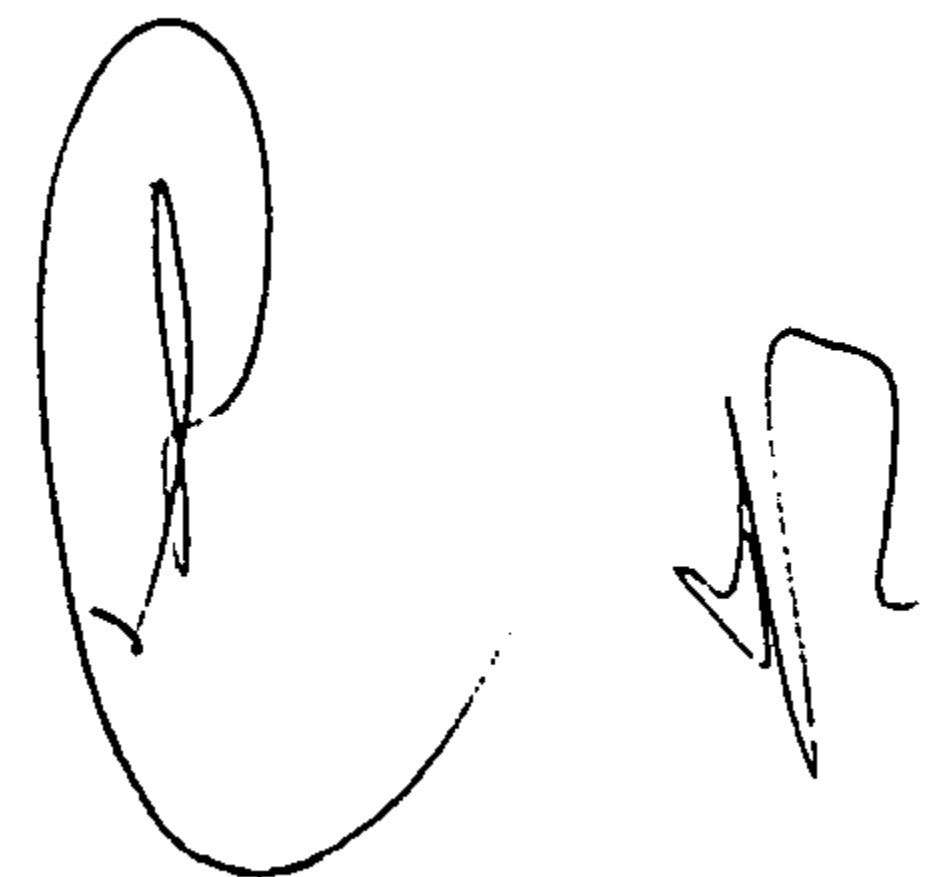
ADUIS DE EQUIP E MAT PERMANENTE

TRANSPORTES RODOVIARIOS

CONSTR DE PONTES, ATERROS E MATADURROS

REFORMA TERMINAL RODOVIARIO

INSTALACAO DE CICLOVIAS

Handwritten signature and initials in black ink, consisting of a large stylized letter 'P' followed by a smaller, more complex signature.